


NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)
b. Movimentação do custo

	2011		2012	
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Tangíveis				
Instalações e equipamentos	11.974	4.555	306	16.223
Móveis e utensílios	1.172	1	2	1.171
Veículos	3.743	-	-	3.743
Total	16.889	4.556	308	21.137

5. Patrimônio Líquido
a. Capital Social

O Capital Social da EMLASA é autorizado até o montante de R\$ 108.000 mil. O Capital Social de R\$ 36.337 mil, totalmente subscrito e

integralizado, é representado por 9.907.225 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

b. Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio.

O Estatuto da EMLASA prevê a distribuição de dividendos obrigatórios sobre o Lucro Líquido apurado no Balanço anual à razão de 25% (artigo 33, II).

6. Contingências Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2012 a EMLASA possuía processos judiciais de natureza trabalhista, para os quais foi constituída provisão de R\$ 623 mil (R\$ 541 mil em 31/12/11), classificada na rubrica "Provisão para Contingências Trabalhistas" no Exigível a Longo Prazo.

7. Cobertura de Seguros

A EMLASA mantém cobertura de seguro contra incêndio, em montante

considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

8. Redução a Valor Recuperável do Ativo Imobilizado

A Emlasa é uma empresa subsidiada pelo Governo do Estado e suas receitas operacionais são ínfimas frente aos seus custos e despesas. Não existe a intenção de reavaliação de ativos para fins de alienação, sendo seus bens afetos ao serviço público, portanto, inalienáveis. Não existe mercado ativo para negociação de itens dos ativos e sequer, compradores interessados que possam ser encontrados normalmente em qualquer ocasião. A empresa tem seus ativos depreciados em torno de 50%, não havendo interesse na avaliação à valor de mercado, até porque o resultado a que se chegaria, sendo de valor irrelevante, não compensaria os custos de um trabalho desse porte.

DIRETORIA

Renato Pires de Carvalho Viégas
Presidente
Diana Meirelles da Motta
Diretora de Gestão de Projetos

Luiz José Pedretti
Vice-Presidente
Sideval Francisco Aroni
Diretor Administrativo e Financeiro

Rovena Maria Carvalho Negreiros
Diretora de Planejamento
Arnor Felix Ramos Junior
CT - CRC 1SP109.294/O-5

EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Ilmos Senhores
Administradores da
Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMLASA

Senhores Administradores,

Em atendimento ao nosso contrato de prestação de serviços, comparecemos ao escritório da **EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A - EMLASA**, em fevereiro/2013, onde efetuamos exames e testes contábeis, bem como revisão de controles internos, relativamente ao levantamento das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2012 cujos resultados vão expressos em nosso relatório de auditoria independente, como segue:

Relatório dos Auditores Independentes:

Objeto dos exames: As Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 bem como Sistema de Controles Internos. Concluídos nossos exames contábeis, revisões e avaliações dos controles internos, não se constatou a existência de situações de risco de distorção das demonstrações contábeis, seja por fraude ou erro e, sequer situações anômalas que ensejassem a formulação de comentários e/ou recomendações para o período em análise, o que nos deu a convicção de que a evidência obtida, é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis e controles internos correlatos.

Exame das Demonstrações Contábeis:

Examinamos o Balanço Patrimonial da **Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EMLASA**, encerrado em 31 de dezembro de 2012, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações Patrimoniais encerradas na mesma data e elaboradas de forma a apresentar uma visão

correta e adequada nas circunstâncias.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis:

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com a estrutura do Relatório Financeiro aplicável e os Controles Internos que foram determinados pela Entidade, como sendo necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis que não apresentem distorção relevante.

Responsabilidade do Auditor:

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as Demonstrações Contábeis com base na auditoria realizada.

Descrição dos Procedimentos da Auditoria:

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas Brasileiras e Internacionais de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e da razoabilidade das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da entidade e dos riscos de distorção relevante das Demonstrações Contábeis, independente da causa, sendo que nessa avaliação de riscos, os controles internos são relevantes para elaboração das Demonstrações Contábeis e planejamento de procedimentos aplicáveis nas circunstâncias, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Opinião:

Em nossa opinião as demonstrações contábeis supramencionadas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam de forma correta e adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, e financeira da **Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EMLASA** em 31 de dezembro de 2012, o resultado de suas operações, os fluxos de caixa e as mutações patrimoniais referentemente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Enfatizamos que a não aderência dos procedimentos contábeis às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS's) no que diz respeito à IAS 36 - Redução a Valor Recuperável de Ativos e outros antes mencionados, neste exercício, como requerido, se deveu ao fato de a Empresa considerar irrelevantes os resultados que seriam obtidos em testes aleatórios frente aos custos que seriam gerados na contratação de técnicos especializados e, também, devido à dificuldade na contratação desses especialistas.

As Demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, foram, por nós, auditadas e não ensejaram a formulação de ressalvas.

Canoas, 28 de fevereiro de 2013

STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S.
CRC/RS.004632/O - S - SP CNPJ 09.285.766/0001-34
Francisco Inácio de Assis Rodrigues
Contador CRC/RS 02020/0-1-S-SP
Responsável Técnico

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EMLASA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado à luz da legislação societária vigente, as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, compreendendo o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado e do fluxo de caixa, complementados pelas Notas Explicativas, apresentados com base na Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, que alteraram a Lei das Sociedades Anônimas, e à vista do relatório da STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S Auditores Independentes apresentado sem ressalvas, são de opinião que as citadas peças, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade, estando em condições de serem apreciadas pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas. São de parecer favorável à sua aprovação, vez que tal proposta atende aos interesses da Sociedade.

São Paulo, 18 de março de 2013

RITA JOYANOVIC
Conselheira Titular

MARINA LICA ONISHI
Conselheira Titular

DIOGO COLOMBO DE BRAGA
Conselheiro Titular

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo-assinados, membros do Conselho de Administração da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EMLASA, examinaram o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, tomando conhecimento dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes - STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, tudo em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 142, da Lei Federal nº 6.404/76, com suas posteriores alterações, e disposições estatutárias, opinam favoravelmente por sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas, a ser realizada no dia 26 de abril do corrente ano.

São Paulo, 22 de março de 2013

MARCOS CAMARGO CAMPAGNONE
Presidente
MIGUEL LUIZ BUCALEM
Conselheiro

EDMUR MESQUITA
Conselheiro
REGINA MARIA P. MEYER
Conselheira

FREDERICO BUSSINGER
Conselheiro
RENATO P. DE C. VIÉGAS
Conselheiro

JOSÉ EXPEDITO PRATA
Conselheiro
RICARDO TOLEDO SILVA
Conselheiro

MARTA DORA GROSTEIN
Conselheira
SÔNIA M. BAROZZI T. DE BRITO
Conselheira